



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 031/2020 – Gab/PMP.

Platina, 05 de fevereiro de 2020.

Assunto: "Encaminha Projetos de Leis".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

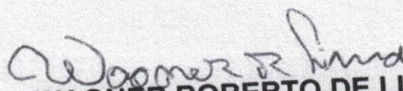
A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo seu Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para essa Egrégia Casa de Leis, os seguintes Projetos de Leis, para que sejam apreciados, discutidos e votados pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

- **Projeto de Lei Nº. 3/2020**, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

- **Projeto de Lei Nº 4/2020**, que "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

- **Projeto de Lei Nº 5/2020**, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000009
Data: 06/02/2020 09:13
ADM

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº 4/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 10/02/2020
na 66ª Sessão Ordinária
Presidente da C. M.

Aprovado em 26/02/2020
na 66ª Sessão Ordinária
por [assinatura]
Presidente da C.M.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2020, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado à inclusão de dotações para Construção da Piscina com Vestiário, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.10	Departamento de Cultura Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
27812	Desporto Comunitário
278120023	Gestão dos Desportos e Lazer
278120023.1.23000	Construção da Piscina com Vestiário

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	5 Transf. e Conv. Federais - Vinculados
Aplicação:	100.0042 Convênio Piscina
Valor:	R\$ 204.835,23

Fonte:	1 Tesouro
Aplicação:	100.0042 Convênio Piscina
Valor:	R\$ 215.164,77

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

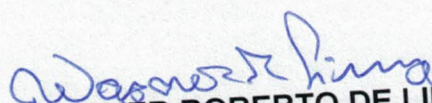
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), provenientes do superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, sendo R\$ 204.835,23 (duzentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) pelo ingresso de transferência através do Ministério do Esporte, Convênio 790409/2013; R\$ 50.681,46 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente a contrapartida e 164.483,31 referente a serviços extra convênio.

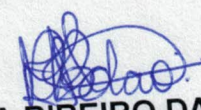
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de fevereiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 05 de fevereiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

Platina-SP, 05 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tem o presente submeter à apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei n.º 4/2020, que dispõe em sua ementa: **"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020"**.

O referido projeto, é objeto de contrato de repasse com o governo Federal, destinado a retomada da obra de Construção da Piscina Pública no Complexo Esportivo Municipal. A obra encontrava-se paralisada desde o ano de 2014 e sem previsão de retomada.

No ano de 2019, após a regularização de todas as pendências do referido convênio com a Caixa Econômica Federal, a Prefeitura Municipal realizou a contratação de empresa para a realização da reprogramação da obra. Após as diversas alterações realizadas no projeto e nas planilhas do referido convênio, finalmente em 07 de Janeiro de 2020, recebemos Ofício de Aprovação do Projeto de Reprogramação e Autorização da Caixa Econômica Federal (anexo) para realização de novo certame licitatório.

Após a aprovação da Reprogramação pela Caixa Econômica Federal, a Prefeitura tomou conhecimento de que os serviços que foram perdidos, que vieram a surgir devido à paralisação da obra e que não foram contemplados no referido convênio, deveriam ser realizados pela Prefeitura Municipal.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2020, terá como recurso R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), provenientes do superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011 a 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

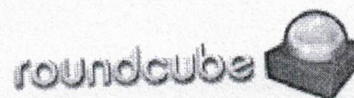
À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente

78

Assunto

**Ofício Eletrônico Caixa nº 0053/2020: Solicita Licitação
REPROGRAMAÇÃO – CTR OGU 790409/2013 - Processo
1008734-09/2013 - PM PLATINA**



De

gigovpp@caixa.gov.br <gigovpp@caixa.gov.br>

Para

licitacao@platina.sp.gov.br <licitacao@platina.sp.gov.br>,
secretaria@platina.sp.gov.br <secretaria@platina.sp.gov.br>,
mauro@primeac.com.br <mauro@primeac.com.br>,
obras@platina.sp.gov.br <obras@platina.sp.gov.br>, PLATINA P.M.
(convenioeprestacao@platina.sp.gov.br)
<convenioeprestacao@platina.sp.gov.br>

Cópia

sr2587sp01@caixa.gov.br <sr2587sp01@caixa.gov.br>,
ag1197@caixa.gov.br <ag1197@caixa.gov.br>, Jose Alexandre do
Rego <alexandre.rego@caixa.gov.br>, Cassia Cristina Emi Tamba
<cassia.tamba@caixa.gov.br>, Paula Trindade Barbaceli Ieiri
<paula.barbaceli@caixa.gov.br>, Andre Luis Pavanello Borim
<andre.borim@caixa.gov.br>

Data

2020-01-07 12:49

- LICITAÇÃO.zip(~50 KB)

Gerência Executiva de Governo Presidente Prudente
Av. Salim Farah Maluf, nº 163 - Jardim das Rosas
CEP: 19.026-240 - Presidente Prudente – SP
Tel: (18) 3296-1050
gigovpp@caixa.gov.br

Ofício Eletrônico nº 0053 / 2020 / GIGOV/PP

Presidente Prudente, 7 de Janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal de Platina
Rua João de Souza Martins, 550 - Centro
CEP: 19990-000 – Platina – SP

Assunto: **Solicita Apresentação do Processo Licitatório - REPROGRAMAÇÃO**
Ref.: **Termo de Compromisso OGU nº 790409/2013 - Operação 1008734-09 - Programa Esporte e
Grandes Eventos Esportivos – Construção de Piscina Pública no Complexo Esportivo Municipal**

Senhor Prefeito Municipal,

1 Referimo-nos à documentação de REPROGRAMAÇÃO apresentada por esse
Compromissário relativa ao Termo de Compromisso em referência, para informar a manifestação técnica
favorável referente a viabilidade da proposta, pela Engenharia da CAIXA, não havendo óbice a que proceda
à abertura do competente processo licitatório.

1.1 Informamos que os valores aceitos na Reprogramação foram:

- EMR Construtora Ltda (Valor pago à Empresa): R\$ 206.129,26 -

=> Valor

do Investimento: R\$ 461.645,95

- Conclusão da Piscina Semi Olímpica: R\$ 255.516,69 -

2 Após o encerramento do Processo Licitatório, com vistas a possibilitar o início da análise do
mesmo pela CAIXA, solicitamos providenciar inclusão na Plataforma +Brasil conforme arquivo anexo e
orientações a seguir:

2.1 Na aba EXECUÇÃO CONVENIENTE – PROCESSO DE EXECUÇÃO: registrar os dados da(s) licitação(ões) realizada(s), incluindo todos os fornecedores participantes;

2.1.1 Informamos que o campo valor da licitação é o valor máximo previsto no edital e não o valor do lance vencedor (este tem campo próprio);

2.1.2 Nessa aba, deverão ser anexados os arquivos eletrônicos em pdf ou jpg dos documentos da licitação listados no Ofício de Encaminhamento dos documentos relativos ao Processo Licitatório (MO28068).

2.2 Na aba EXECUÇÃO CONVENIENTE – CONTRATOS/SUBCONVÊNIO: registrar os dados do(s) contrato(s) administrativo(s) firmado(s) com a empresa vencedora da licitação e do(s) seu(s) aditivo(s) (prorrogação de vigência, alteração de valor, etc), se houver.

2.2.1 Nessa aba deverão ser anexados os arquivos do(s) contrato(s), seu(s) aditivo(s) (se for o caso) e publicações.

2.3 No caso de Ordem de Serviço e/ou fornecimento, e ART ou RRT, podem ser apresentados posteriormente.

3 Após a inserção da documentação informada acima, comunicar-nos através do e-mail gigovpp@caixa.gov.br

4 Antes da inserção do Processo Licitatório, solicitamos o que segue:

a) Inserir na Plataforma +Brasil, Aba TAs: solicitação de alteração da CP para R\$ 61.645,95 (valor aprovado na Reprogramação) com a devida justificativa;

b) Anexar na Plataforma +Brasil, Aba Plano de Trabalho - Anexos:
- Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida, informando a rubrica orçamentária em que está disponível;

- Cópia da Lei Orçamentária correspondente;

- Demonstrativo do saldo existente na rubrica orçamentária indicada (assinada pelo Contador e Prefeito Municipal - pode constar o valor remanescente a ser desbloqueado R\$ 51.025,14).

- QCI com os valores retificados (EMR - R\$ 206.129,26 sendo Repasse R\$ 195.508,45 e CP R\$ 10.620,81) e obra a concluir R\$ 255.516,69 (sendo Repasse R\$ 204.491,55 e CP R\$ 1.025,14).

c) Comunicar-nos através do e-mail gigovpp@caixa.gov.br

5 Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

CÁSSIA CRISTINA EMI TAMBA
Assistente Pleno

PAULA TRINDADE BARBACELI IEIRI
Arquiteta

ANDRÉ LUIS PAVANELLO BORIM
Coordenador de Filial

af

JOSÉ CARLOS SIMÕES
Gerente de Filial Substituto Eventual
Gerência Executiva de Governo Presidente Prudente/SP



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 60ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 10/02/2020 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
2 - ATA - Ata No. 59/2019 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	
3 - PL - Projeto de Lei No. 3/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020" (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO)	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - PL - Projeto de Lei No. 4/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020" (PISCINA COM VESTIÁRIO)	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - PL - Projeto de Lei No. 5/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020" (AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA ADÃO CARMARGO DE LIMA)	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - PL - Projeto de Lei No. 6/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"AUTORIZA A FAZER A ALTERAÇÃO NO CONVENIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE"	Aguardando Inclusão no Expediente
7 - PL - Projeto de Lei No. 7/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º DA LEI 1218/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (REPASSE AMPLA)	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 60ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
8 - PL - Projeto de Lei No. 8/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (RECAPEAMENTO)	Aguardando Inclusão no Expediente
9 - PL - Projeto de Lei No. 9/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA)	Aguardando Inclusão no Expediente
10 - PL - Projeto de Lei No. 10/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS)	Aguardando Inclusão no Expediente
11 - PL - Projeto de Lei No. 11/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO)	Aguardando Inclusão no Expediente
12 - REQ - Requerimento No. 1/2020 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] QUAIS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA QUE A INTERNET VOLTE A FUNCIONAR NO ASSENTAMENTO DA ÁGUA DO SAPÉ [...]	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 60ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
13 - REQ - Requerimento No. 2/2020 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] QUE INFORME ESTA CASA LEGISLATIVA, O QUE ABAIXO SEGUE: 1) QUAIS RUAS FORAM RECAPEADAS DESDE 2018 E QUAIS AS VERBAS/EMENDAS FORAM USADAS; 2) QUAIS OS MOTIVOS QUE LEIS SÃO APROVADAS DE FORMA REITERADAS E OS PROJETOS NÃO SÃO REALIZADOS (EX. RUA SEBASTIÃO MOREIRA DA ROCHA, 5 PROJETOS DE LEI PARA RECAPE); 3) EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO DA PISCINA PÚBLICA (PROJETO DE LEI APROVADO EM MARÇO/19), ASSIM COMO A PROINFÂNCIA (PROJETO APROVADO EM NOVEMBRO/19), NÃO FORAM EXECUTADOS E HOJE, NOVAMENTE A CÂMARA RECEBE OS PROJETOS PARA A MESMA FINALIDADE. INFORMAR QUAIS OS MOTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTAR OS PROJETOS E AGORA SOLICITAR NOVAMENTE COM VALORES BEM MAIORES.	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
---------	--------	----------



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 1/20120.
Reunião de Comissão.

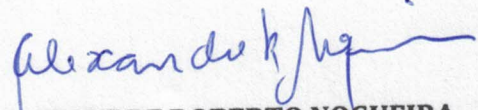
Platina, 13 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **17 de fevereiro de 2020, segunda-feira, às 13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) **PROJETO DE LEI Nº 4/2020** - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 2) **PROJETO DE LEI Nº 5/2020** - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 3) **PROJETO DE LEI Nº 6/2020** - Autoriza a fazer a alteração no Convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola;
- 4) **PROJETO DE LEI Nº 9/2020** - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 5) **PROJETO DE LEI Nº 11/2020** - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 2/20120.
Reunião de Comissão.

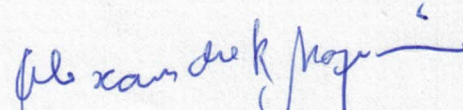
Platina, 13 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **17 de fevereiro de 2020, segunda-feira, às 13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) **PROJETO DE LEI Nº 4/2020** - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 2) **PROJETO DE LEI Nº 5/2020** - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 3) **PROJETO DE LEI Nº 6/2020** - Autoriza a fazer a alteração no Convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola;
- 4) **PROJETO DE LEI Nº 9/2020** - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 5) **PROJETO DE LEI Nº 11/2020** - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 3/20120.
Reunião de Comissão.

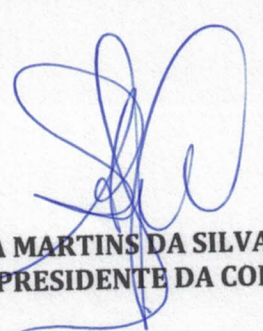
Platina, 13 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **17 de fevereiro de 2020, segunda-feira, às 13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) **PROJETO DE LEI Nº 4/2020** - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 2) **PROJETO DE LEI Nº 5/2020** - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 3) **PROJETO DE LEI Nº 6/2020** - Autoriza a fazer a alteração no Convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola;
- 4) **PROJETO DE LEI Nº 9/2020** - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 5) **PROJETO DE LEI Nº 11/2020** - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;

Atenciosamente,


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 4/20120.
Reunião de Comissão.

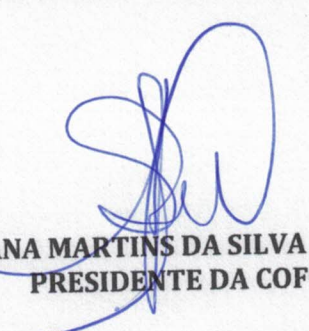
Platina, 13 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **17 de fevereiro de 2020**, segunda-feira, às **13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 4/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 5/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 6/2020 - Autoriza a fazer a alteração no Convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola;
- 4) PROJETO DE LEI Nº 9/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 5) PROJETO DE LEI Nº 11/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;

Atenciosamente,


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Maurilio Silva Fulaneto
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 5/20120.
Reunião de Comissão.

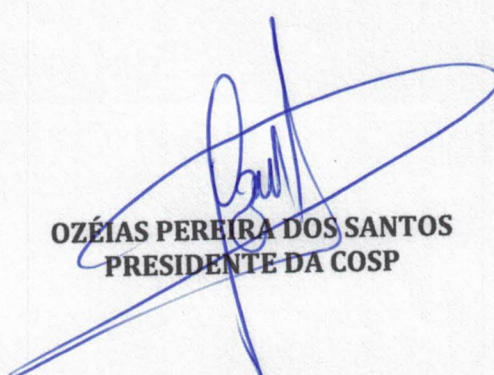
Platina, 13 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **17 de fevereiro de 2020**, segunda-feira, às **13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 4/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 5/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 11/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2020.

Atenciosamente,


OZÉIAS PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COSP

A Sua Excelência o Senhor
Jarbas de Paula
Comissão de Obras e Serviços Públicos
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 6/20120.
Reunião de Comissão.

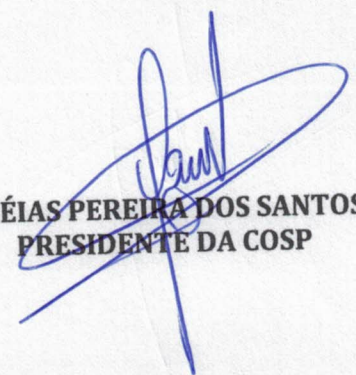
Platina, 13 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **17 de fevereiro de 2020**, segunda-feira, às **13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 4/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 5/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 11/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2020.

Atenciosamente,


OZÉIAS PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COSP

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Ferreira de Lima
Comissão de Obras e Serviços Públicos
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

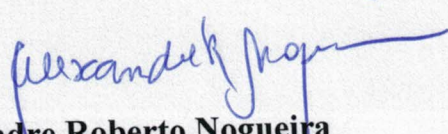
PARECER Nº 1/2020

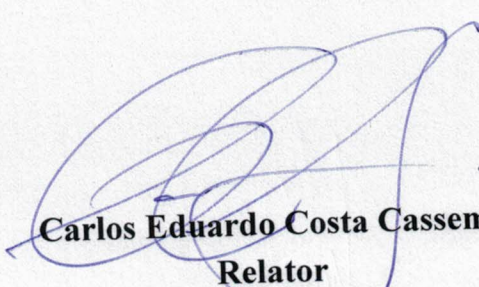
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

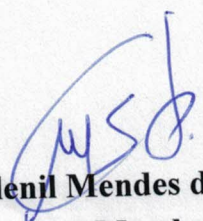
Projeto de Lei nº 4/2020 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2020.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 04/2020, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 17 de fevereiro de 2020.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Carlos Eduardo Costa Cassemiro
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

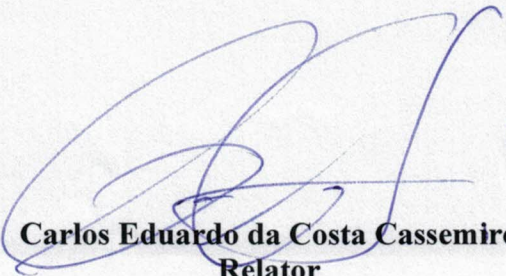
O Projeto de Lei em pauta que “*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2020*”, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial 1/2020, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão pronuncia acerca da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em análise.

A inclusão da dotação nas peças orçamentárias, assim como a abertura de crédito, são totalmente possíveis, estando alicerçado pela Lei 4.320/1964.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para Sessão em Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 17 de fevereiro de 2020.


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

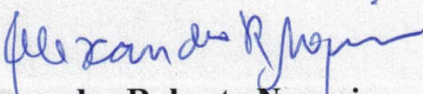
PARECER Nº 5/2020

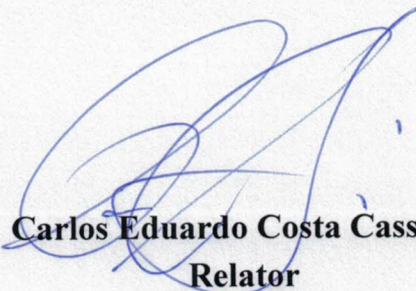
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

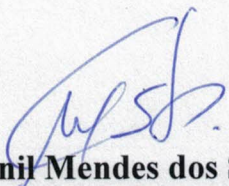
Projeto de Lei nº 4/2020 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o exercício de 2020.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 11/2020, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza 17 de fevereiro de 2020.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Carlos Eduardo Costa Cassemiro
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o exercício de 2020*, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial 1/2020, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão pronuncia acerca da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em análise.

A inclusão da dotação nas peças orçamentárias, assim como a abertura de crédito, são totalmente possíveis, estando alicerçado pela Lei 4.320/1964.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para Sessão em Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 17 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo da Costa Casseiro
Relator

23



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

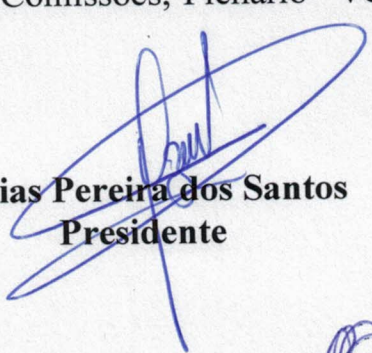
PARECER nº 1/2019

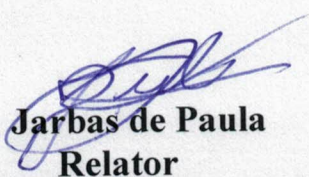
DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

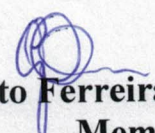
Projeto Lei nº 4/2020 – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2020”

A Comissão de Obras e Serviços Públicos: Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 4/2020, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 17 de Fevereiro de 2020.


Ozéias Pereira dos Santos
Presidente


Jarbas de Paula
Relator


Gilberto Ferreira de Lima
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

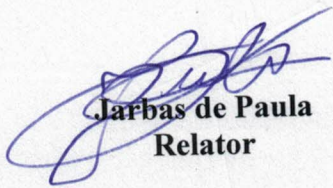
RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, que *“Projeto Lei nº 4/2020 – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2020”*, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial nº 5/2020, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados todos os aspectos do referido Projeto, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para a Sessão Plenária.

Registra-se porém que por meio da Lei nº 1.222/19 de 13/03/2019, já foi autorizado a inclusão de dotações nas peças orçamentarias de forma que fosse realizada a referida obra.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 17 de Fevereiro de 2020.


Jarbas de Paula
Relator

P25



Câmara Municipal de Platina

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 61ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 26/02/2020 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 60/2020 Autor: nc-em - não definido	ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA	Proposição aprovada
2 - REQ - Requerimento No. 3/2020 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar Adriana Martins - Parlamentar Clenil Mendes dos Santos - Parlamentar	[...] QUE PROCEDA O CONserto DE TODOS OS MAQUINÁRIOS E DEMAIS VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM "NO CAVALETE", HÁ BASTANTE TEMPO [...]	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - REQ - Requerimento No. 4/2020 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar Adriana Martins - Parlamentar Clenil Mendes dos Santos - Parlamentar	[...] QUE PROCEDA REFORMA URGENTE NO CEMITÉRIO MUNICIPAL [...]	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - REQ - Requerimento No. 5/2020 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar Adriana Martins - Parlamentar Clenil Mendes dos Santos - Parlamentar	[...] QUE INFORME ESTA CASA LEGISLATIVA, OS GASTOS E MOTIVAÇÕES REFERENTE À VIAGENS [...]	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - REQ - Requerimento No. 6/2020 Autor: Adriana Martins - 1o. autor - Parlamentar Clenil Mendes dos Santos - Parlamentar Ozéias Pereira - Parlamentar	[...] INFORMAR ESTA CASA LEGISLATIVA, SE HÁ TRATATIVAS POR PARTE DO PODER PÚBLICO COM ALGUMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NO SENTIDO DE SE INSTALAR EM NOSSO MUNICÍPIO [...]	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - REQ - Requerimento No. 7/2020 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...] INFORME ESTA CASA LEGISLATIVA, QUAL O VALOR PAGO MENSALMENTE À SANTA CASA DE PALMITAL, (CONVENIO), [...]	Aguardando Inclusão no Expediente
7 - REQ - Requerimento No. 8/2020 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...] QUE INFORME ESTA CASA LEGISLATIVA, QUAIS PROJETOS O DESPERTAMENTO DE ESPORTES TEM DESENVOLVIDO [...]	Aguardando Inclusão no Expediente
8 - PLC - Projeto de Lei Complementar No. 2/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO SALÁRIO BASE DOS PROFESSOR MUNICIPAIS PEB I E PEB II - (INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA)".	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 61ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
1 - PL - Projeto de Lei No. 4/2020 Processo: 4/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020"(PISCINA COM VESTIÁRIO)	Aguardando Inclusão no Expediente
2 - PL - Projeto de Lei No. 5/2020 Processo: 5/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020" (AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA ADÃO CARMARGO DE LIMA)	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - PL - Projeto de Lei No. 6/2020 Processo: 6/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"AUTORIZA A FAZER A ALTERAÇÃO NO CONVENIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE"	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - PL - Projeto de Lei No. 9/2020 Processo: 9/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA)	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - PL - Projeto de Lei No. 11/2020 Processo: 11/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.(CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO)	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 15/2020.

Encaminha Autógrafos de Leis.

Platina, 27 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, cujo projetos foram aprovados por unanimidade na 61ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2020, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.247/2020 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.
- Autógrafo de Lei nº 1.248/2020 - “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.
- Autógrafo de Lei nº 1.249/2020 - “Autoriza a fazer a alteração no Convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE”.
- Autógrafo de Lei nº 1.250/2020 - “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.
- Autógrafo de Lei nº 1.251/2020 - “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.

Atenciosamente,

JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Rua João de Souza Martins, 550 – Centro
Platina/SP
CEP: 19990-000



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: OF. R. CÂM. P. 4835-27-02-2020
Etiqueta: 7125
Data: 27/02/2020 - 15:30:44
Etiqueta gerada por: Glicia



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI 1.247/2020.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA

Art. 1º Fica incluído no PPA - Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 2º Fica incluído na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado à inclusão de dotações para Construção da Piscina com Vestiário, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.10	Departamento de Cultura Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
27812	Desporto Comunitário
278120023	Gestão dos Desportos e Lazer
278120023.1.23000	Construção da Piscina com Vestiário



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

4.4.90.51.00.00.00

Obras e Instalações

Fonte:

5 Transf. e Conv. Federais - Vinculados

Aplicação:

100.0042 Convênio Piscina

Valor:

R\$ 204.835,23

Fonte:

01 Tesouro

Aplicação:

100.0042 Convênio Piscina

Valor:

R\$ 215.164,77

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), provenientes do superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, sendo R\$ 204.835,23 (duzentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) pelo ingresso de transferência através do Ministério do Esporte, Convênio 790409/2013; R\$ 50.681,46 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente a contrapartida e 164.483,31 referente a serviços extra convênio.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de fevereiro de 2020.

JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE

ALEXANDRE ROBERTO NOGUERIA
1º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.247/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no PPA - Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 2º Fica incluído na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado à inclusão de dotações para Construção da Piscina com Vestiário, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.10	Departamento de Cultura Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
27812	Desporto Comunitário
278120023	Gestão dos Desportos e Lazer



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
1989/2013-2017-2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

278120023.1.23000 Construção da Piscina com Vestiário
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações
Fonte: 5 Transf. e Conv. Federais - Vinculados
Aplicação: 100.0042 Convênio Piscina
Valor: R\$ 204.835,23

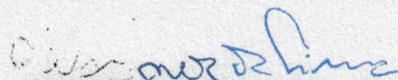
Fonte: 01 Tesouro
Aplicação: 100.0042 Convênio Piscina
Valor: R\$ 215.164,77

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), provenientes do superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, sendo R\$ 204.835,23 (duzentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) pelo ingresso de transferência através do Ministério do Esporte, Convênio 790409/2013; R\$ 50.681,46 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente a contrapartida e 164.483,31 referente a serviços extra convênio.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 27 de fevereiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 27 de fevereiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente